



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 400,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

***“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora
da Saúde bucal e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município, e pela Lei Complementar Municipal nº 009, de 23 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. GÉSSICA NUNES SANTANA**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1654591319, SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 841.169.005-91, para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Coordenadora da Saúde Bucal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração e carga horária de trabalho definidos pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito